

**PORTARIA Nº 096 DE 04 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR como titular, e o Servidor DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Modalidade	Descrição	Valor	Forma	Data	Vigência
Ata de Registro de Preços nº002/2021	Registro de Preços para aquisições futura direto na bomba de combustível do fornecedor.	Até R\$ 65.100,00	Deposito Bancário	27/04/2021	24/04/2022

**Art. 2º.** Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

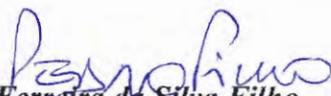
**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente à substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 04 de maio de 2021.

  
*Pedro Ferreira da Silva Filho*  
Vereador - PSD

*Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças*

### TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC N° 2187 - TCE/MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 06/05/2021